



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

**Memorando nº 026/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1968/2020**

Cubatão, 17 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 036/2020 – Vereador Antonio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do **recebimento deste.**

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo 19/2/2020